

Lei nº 1.461 de 22 de Março de 1985

"Modificação de denominação de Escola Municipal e específica".

A Câmara Municipal de Manhauçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, Decretou, e eu Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - A Escola Municipal I Cônego do Gavião, passará a denominar-se Escola Municipal Vista Alegre.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Manhauçu, 22 de Março de 1985

Fernando Maurício Lopes
Prefeito Municipal

Remo de Oliveira
Assessor de Gabinete